

Educação das relações étnico-raciais na escola

*Paula de Abreu Pereira**

Resumo

A Educação para as Relações Étnico-Raciais é um tema que está presente na agenda educacional definitivamente, a partir da aprovação da Lei nº 10.639/03, que trata da obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira no currículo escolar, implicando assim, em mudanças na organização do mesmo. Como propõe a pesquisadora Eliane Cavalleiro (2004)ⁱ, sete elementos estruturais são elencados para esta análise: 1) Currículo escolar; 2) Formação docente; 3) Material didático-pedagógico; 4) Minimização do problema racial; 5) Universo semântico pejorativo; 6) Distribuição desigual de estímulo e afeto; 7) Negação da diversidade racial na composição da equipe de profissionais. As conclusões são que estes sete elementos conjugados no ambiente escolar, se não forem contextualizados na perspectiva de inclusão étnico-racial com mudanças conceituais significativas, contribuem para a formação de indivíduos preconceituosos e de sentidos e sentimentos de inferioridade no grupo racial negro.

Palavras-chave: Educação Escolar. Educação das Relações Étnico-Raciais. Inclusão Étnica. Currículo. Lei nº 10.639/03.

Introdução

[...] temos o direito a ser iguais quando a diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades.

Boaventura de Souza Santos

A Educação para as Relações Étnico-Raciais tem se tornado um tema de muitas pesquisas e discussões na atualidade, principalmente depois da aprovação da Lei nº 10.639 no ano de 2003, lei que trata da obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira nos currículos escolares das redes públicas e particulares de ensino. Em função disto, faz-se necessário repensar a organização da escola como um todo, principalmente dos conteúdos curriculares.

A escola é um local de disputa e de conflito. De forma geral, o sistema educacional está estruturado de um modo mais conservador do que transformador, perpetuando o status quo da sociedade e os preconceitos de classe, gênero e de raça, legitimando as classes sociais e as ideologias sexistas e racistas. No Brasil, há uma negação da diversidade racial, práticas pedagógicas racistas e atos preconceituosos e discriminatórios.

No cotidiano escolar, são muitos os profissionais da educação que não percebem os conflitos raciais entre os alunos e também não compreendem em quais momentos ocorrem atitudes e práticas discriminatórias e preconceituosas que impedem a realização de uma educação democrática. Porém, um olhar atento e preocupado para com as relações estabelecidas na escola flagra situações que constataam a existência de um tratamento diferenciado em função do pertencimento racial dos alunos. Esta diferenciação de tratamento pode ser considerada uma atitude antieducativa, concorrendo para a difusão e a permanência do racismo na nossa sociedade. (CAVALLEIRO, 1999, p. 51).

Em face disso, no atual processo de refinamento da reflexão curricular da política de promoção da igualdade, em que se projeta a transformação da lógica de funcionamento da escola, a pes-

quisadora e professora Nilma Lino Gomes (2008), propõe a descolonização dos currículos escolares. Refere esta autora à ruptura de paradigmas de conhecimento, ruptura com o paradigma hegemônico que pressupõe a hierarquia de culturas e grupos étnico-raciais, propondo uma inovação curricular, realizando a formação de professores e professoras reflexivos que considerem as culturas silenciadas e negadas nos currículos.

Para a pesquisadora, a Lei nº 10.639/03, para além da inclusão de novos conteúdos curriculares, traz a possibilidade de falar sobre relações raciais na escola, de romper o silenciamento sobre a questão, desvelando rituais pedagógicos discriminatórios. A Lei abre caminhos para a construção de uma educação antiracista, tornando público e legítimo falar sobre a questão afro-brasileira e africana.

Segundo outra pesquisadora da questão, Eliane Cavalleiro (2000), para a promoção de uma educação anti-racista, existem 7 elementos estruturais na organização da escola que devem ser analisados e modificados: 1) Currículo escolar; 2) Formação docente; 3) Material didático-pedagógico; 4) Minimização do problema racial; 5) Universo semântico pejorativo; 6) Distribuição desigual de estímulo e afeto; 7) Negação da diversidade racial na composição da equipe de profissionais.

O currículo escolar, em sentido estrito, quanto ao conhecimento, também é realçado por Moreira e Silva, argumentando em favor de investigar e questionar pois:

O currículo não é um elemento inocente e neutro de transmissão desinteressada do conhecimento social. O currículo está implicado em relações de poder, o currículo transmite visões sociais particulares e interessadas, o currículo produz identidades individuais e sociais. O currículo não é um elemento transcendente e atemporal – ele tem uma história, vinculada as formas específicas e contingentes de organização da sociedade e da educação. (MOREIRA; SILVA 1995, p. 7-8, apud SANTA CATARINA, 1998, p. 73-74).

Entre os estudiosos do racismo na escola há uma análise consensual de que o currículo escolar brasileiro é eurocêntrico, privi-

legiando a contribuição de um povo em detrimento de muitos outros que fizeram parte da construção deste país. A história do negro é omitida, a cultura afro-brasileira é folclorizada, reforçando preconceitos e ideologias, provocando a rejeição da identificação com o grupo racial negro. Neste contexto, faz-se necessário o resgate da contribuição de todos os povos e, entre eles, o povo negro.

Para a pesquisadora Joana Passos, “o currículo escolar, tal qual a sociedade brasileira, está pautado numa compreensão de que apenas a cultura do colonizador – branca, masculina, heterossexual e cristã – tem legitimidade para ser estudada” (PASSOS, 2008, p. 17).

Ao questionar o currículo escolar com os professores, percebe-se que são críticos a ele, mas que não possuem conhecimentos suficientes para superar o senso comum e mudá-lo. Silva, em pesquisa realizada no ano de 2004, com 40 alunos(as) do curso de magistério, perguntou a eles(as):

[...] foi inquirido se a escola deveria dar sobre orientação religiosa e 90% dos alunos responderam que não. Em seguida ao serem inquiridas sobre 3 datas comemorativas deveriam ser trabalhadas em sala de aula com alunos do ensino fundamental das primeiras séries, 70% das futuras professoras escolheram Páscoa, dia das Mães, e o Natal (SILVA, 2007, p. 10).

Estudar a História e Cultura Afro-Brasileira, conforme a Lei nº 10.639/03 preconiza, incluindo a História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional econômica e políticas pertinentes à História do Brasil, é uma forma de desconstruir preconceitos sobre este povo. É superar os “conhecimentos” do senso comum e adquirir conhecimentos científicos, que a maioria da população só tem acesso através da escola. Para tanto, se faz necessário, a inclusão do tema da diversidade étnico-racial em todos os planejamentos de todas as áreas, etapas e séries.

Voltando a Gomes (2008), trata-se de uma mudança conceitual, epistemológica e política, de questionar representações e estereótipos sobre a África, os africanos e os negros brasileiros, assim como a

história da colonização e da escravização dos negros no Brasil. Para a autora “a superação da perspectiva eurocêntrica de conhecimento e do mundo torna-se um desafio para a escola, os educadores e as educadoras, o currículo e a formação docente.” (GOMES, 2008, p. 527). Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais:

É importante destacar que não se trata de mudar um foco etnocêntrico marcadamente de raiz européia por um africano, mas de ampliar o foco dos currículos escolares para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira. Nesta perspectiva, cabe às escolas incluir no contexto dos estudos e atividades, que proporciona diariamente, também as contribuições histórico-culturais dos povos indígenas e dos descendentes de asiáticos, além das de raiz africana e européia. É preciso ter clareza que o Artigo 26-A acrescido à Lei nº 9.394/96 provoca bem mais do que inclusão de novos conteúdos, exige que se repensem relações étnico-raciais, sociais, pedagógicas, procedimentos de ensino, condições oferecidas para aprendizagem, objetivos tácitos e explícitos da educação oferecida pelas escolas (BRASIL, 2004).

Valorizar os heróis e artistas negros, suas contribuições na arte, música, política e na resistência do povo negro: Zumbi dos Palmares, Aleijadinho, Cruz e Souza, Antonieta de Barros, Abdias do Nascimento, Gilberto Gil, entre outros; pessoas que apesar de toda discriminação conseguiram superar as dificuldades e hoje são referência da história e cultura nacional. Destacar, também, os nomes com relevância internacional, que desenvolveram papéis importantes na luta pela libertação do povo negro como: Nelson Mandela, Steve Biko, Martin Luther King, Malcom X, rainha Nzinga, entre outros.

Ressignificar datas importantes como o dia 13 de maio, data da Abolição da Escravatura, atualmente Dia Nacional de Denúncia contra o Racismo, dia 21 de março, Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial, celebrar no dia 20 de novembro o Dia Nacional da Consciência Negra, data incluída no Calendário Escolar pela Lei nº 10.639/03. São datas que se propõem a discussão e reflexão do contexto histórico, sobre os significados da Lei Áurea e da situação atual do negro.

No universo de expectativas, a formação docente, de fato, é um item primordial para a mudança da estrutura escolar, pois os conhecimentos do professor são o alicerce sobre o qual ele planeja e seleciona os conteúdos curriculares considerados necessários para o educandos. Os cursos de licenciatura, formação inicial do educador, geralmente ignoram a existência do racismo e a sua presença na escola. Passos salienta:

[...] também o vazio no processo de formação de professores que, mesmo acessando ao ensino superior, têm recebido pouca formação para as relações étnico-raciais, e a formação em serviço que pouco diálogo tem com as questões da diversidade. A exemplo disso, podemos lembrar da Pluralidade Cultural, introduzida como tema transversal pelos Parâmetros Curriculares Nacionais em 1997, que pouco influenciou nos conteúdos, materiais didáticos e práticas pedagógicas (PASSOS, 2008, p. 17).

Gomes (2008) levanta a necessidade de descolonizar os currículos, não somente na Educação Básica, mas nos cursos superiores. Portanto, faz-se necessário a mudança dos currículos das licenciaturas, adequando-os às exigências da Lei nº 10.639/03. Também é imprescindível o investimento na formação continuada dos professores, profissionais que já atuam nas redes de ensino, para oportunizar atualização e mudança de paradigmas. De acordo com Leite:

Para tanto e, sempre em conformidade com a lei em tela, é necessário qualificar os professores, especialmente aqueles da rede pública de ensino para o enfrentamento da problemática. Inexoravelmente esse desafio é colocado para a universidade, que deverá contribuir para o desenvolvimento técnico-científico da sociedade, além de atender as necessidades de preparação e atualização de docentes. (LEITE, 2007, p. 20).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais enfatizam o papel fundamental da formação inicial e continuada dos professores em todos os níveis e modalidades.

Inclusão de discussão da questão racial como parte integrante da matriz curricular, tanto dos cursos de licenciatura para a

Educação Infantil, os anos iniciais e finais da Educação Fundamental, Educação Média, Educação de Jovens e Adultos, como de processos de formação continuada de professores, inclusive de docentes no Ensino Superior (BRASIL, 2004).

Frizando que os educadores, por integrarem a sociedade, refletem seus valores, nos quais muitos não admitem a existência da discriminação racial na escola ou que não é papel da mesma discuti-la, Gomes enfatiza:

Ainda encontramos muitos(as) educadores(as) que pensam que discutir sobre relações raciais não é tarefa da educação. É um dever dos militantes políticos, dos sociólogos e antropólogos. Tal argumento demonstra uma total incompreensão sobre a formação histórica e cultural da sociedade brasileira [...] Demonstra, também, a crença de que a função da escola está reduzida à transmissão dos conteúdos historicamente acumulados, como se estes pudessem ser trabalhados de maneira desvinculada da realidade social brasileira. (GOMES, 2005b, p. 146).

Na formação de educadores é importante considerar as representações que possuem sobre racismo, sexismo, preconceitos, discriminação e trabalhar com estas representações, desconstruindo-as, promovendo a conscientização dos educadores sobre suas/nossas limitações, isso é fundamental para tal processo.

Portanto, é importante propor inclusive grupos de estudos multidisciplinares como uma das estratégias para a formação continuada nas escolas, oportunizando a leitura, discussão e estudo de materiais sobre a temática, para a promoção, reflexão e conscientização de educadores sobre a inclusão étnico-racial na escola.

Outro aspecto, o material didático-pedagógico, também precisa ser avaliado e discutido. Foi constatado que os brancos eram a maioria absoluta nas ilustrações dos livros didáticos e os negros, quando apareciam, eram sem características fenotípicas e em situações de desprestígio social. Para Sant'Ana:

Analisados os dados levantados por vários pesquisadores sobre o racismo nos livros didáticos, foram detectados os seguintes

dados interpretados como preconceituosos:

- 1) Nas ilustrações e textos os negros pouco aparecem e, quando isso acontece, estão sempre representados em situação social inferior à do branco, estereotipados em seus traços físicos ou animalizados.
- 2) Não existem ilustrações relativas à família negra; é como se o negro não tivesse família.
- 3) Os textos induzem a criança a pensar que a raça branca é mais bonita e mais inteligente.
- 4) Nos textos sobre a formação étnica do Brasil são destacados o índio e o negro; o branco não é mencionado (em alguns casos): já é pressuposto.
- 5) Índios e negros são mencionados no passado, como se já não existissem.
- 6) Os textos de história e estudos sociais limitam-se a referências sobre contribuições tradicionais dos povos africanos. (SANT'ANA, 2005, p. 57, grifos do autor).

Diante dessas constatações, verifica-se a necessidade de rever os conteúdos, imagens e sentidos que são passados pelos livros didáticos e paradidáticos, assim como demais materiais pedagógicos. Aliás, a escola como um todo, com seus cartazes, murais etc. que expressam, numa linguagem própria, seja visual ou escrita, mensagens preconceituosas e discriminatórias. Currículo e livro didático estão totalmente imbricados, principalmente se consideramos que em muitas escolas este é o único material pedagógico disponível utilizado pelo professor. Silva é enfática:

Nesta perspectiva, é necessário rever os conteúdos dos currículos escolares e as abordagens que se refletem nos manuais didáticos, principalmente aqueles que tratam das séries iniciais da escolarização, visando abolir as abordagens preconceituosas que revelam a manutenção de tratamento diferenciado aos grupos marginalizados. Currículo e livro didático possuem expressivos componentes ideológicos que desqualificam o segmento afro-brasileiro seja a partir de características individuais e grupais, seja na perspectiva de sua participação na história do Brasil. (SILVA, 2007, p. 11).

É importante ressaltar que os livros didáticos também cumpriram papel importante no reforço do mito da democracia racial existente no Brasil, segundo Leite (2007), num contexto

muito próximo da atualidade. Só muito recentemente e, principalmente a partir da Lei nº 10.639/03, é que se passa a contestar as “verdades” transmitidas pelo livro didático.

A história brasileira por muitos anos manteve em seus livros didáticos a idéia cujo sentido era fazer professores e estudantes acreditarem que somos originários de uma mistura harmônica de ‘raças’. Até uns bons cinqüenta anos atrás nossos manuais informavam que brancos (europeus), negros (africanos) e indígenas (nativos) deram origem à raça brasileira de maneira pacífica e tranqüila, sem grandes conflitos, ou seja, um encontro amistoso. (LEITE, 2007, p. 19).

A crítica aos materiais didáticos nas Diretrizes Curriculares é abordada como uma das ações educativas estratégicas de combate ao racismo e às discriminações, “a crítica pelos coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais, professores, das representações dos negros e de minorias nos textos, materiais didáticos, bem como providências para corrigi-las” (BRASIL, 2004, p. 20).

O Ministério da Educação, no Plano Nacional do Livro Didático – PNLD, se utiliza de critérios para aprovação dos livros didáticos que contemplem a diversidade. Atualmente já existe um cuidado maior em abordar adequadamente a figura do negro e o que este representou e representa para a cultura nacional e mundial, pois tornou-se um dos critérios de aprovação, assim como a inclusão e valorização dos índios e das mulheres. Segundo Silva, “A História dos afro-brasileiros tem recebido mais atenção por parte dos manuais didáticos ampliando as informações sobre a sua convivência com os demais segmentos da sociedade e a sua participação na história do país” (2007, p. 13).

Pode-se também propor a produção, por parte dos educadores (professores e equipe pedagógica), do seu próprio material didático temático. Produção de textos, jogos, mapas etc. Assim, pode-se, inclusive, contemplar características específicas de cada região.

Na escola também encontraremos a minimização do problema racial, no qual o racismo é considerado uma ação natural do

relacionamento humano e, portanto, não é dada a devida importância para o estudo e o combate do tema em questão, necessários para o desvelamento desta realidade constatada.

O pouco conhecimento que os profissionais da educação têm sobre o racismo e suas consequências pode levá-los a distorcer e minimizar os problemas, em diversas situações. Em outras, a neutralizar o problema, realçando a beleza de ser negro, demonstrando reprovação pelo fato de a criança negra reclamar de ser chamada de ‘negra’. [...] Muitas vezes, as professoras deslocam a questão étnica, da condição de problema central, desviando-a para as secundárias, tentando traçar uma linha paralela de igualdade entre conflitos distintos, fazendo com que o conflito racial fique em segundo plano. (CAVALLEIRO, 1999, p. 54).

É comum que os profissionais da educação tentem minimizar quando um conflito social vem à tona, pois alguns negam a existência do racismo e outros não se sentem preparados para promover a discussão da questão com os alunos, gerando um sentimento de ter seu problema desconsiderado pelo da vítima de racismo no ambiente escolar.

Em relação ao universo semântico pejorativo, identifica-se no discurso com a não-nomeação do pertencimento racial de adultos e crianças negras, com uso de termos como “moreninho”, “mulato”, “escurinho”, a utilização de outros termos preconceituosos, aos quais é necessário combater, como denegrir, termo pejorativo, que significa tornar negro, manchar, macular; E expressões igualmente preconceituosas como “preto de alma branca” e piadas racistas que disfarçam com trajes cômicos os preconceitos existentes na nossa sociedade. Essa linguagem comumente utilizada no ambiente escolar e na sociedade reforça a existência de um lugar desigual para o negro e naturaliza este tratamento.

Se é através das palavras que construímos sentidos, existe a possibilidade de, também através delas, podermos desconstruí-los e ressignificá-los, refletindo transformações sociais produzidas no seio sociedade.

Para desvelar esses sentidos implícitos e explícitos das palavras, faz-se necessário verbalizar os conflitos e não omiti-los, pois, é no debate que temos a possibilidade de promoção da conscientização das causas e consequências do preconceito, do racismo e da discriminação racial.

Por isso é preciso falar sobre a questão racial, desmistificar o racismo, superar a discriminação racial. Diferentemente do que alguns pensam, quando discutimos publicamente o racismo não estamos acirrando o conflito entre os diferentes grupos étnico/raciais. Na realidade é o silenciamento sobre essa questão, que mais reforça a existência do racismo, da discriminação e da desigualdade racial. (GOMES, 2005a, p. 51-52).

Outro ponto que Cavalleiro destaca é a distribuição desigual de estímulo e afeto, que seria o tratamento diferenciado expresso através de demonstrações de carinho, atenção, estímulos, oportunidades, em manifestações verbais e não-verbais. Entre as expressões verbais estão os elogios pessoais e impessoais, a valorização da estética e as correções e avaliações das atividades. Entre as expressões não-verbais podemos citar o contato físico, expressões corporais e o olhar.

Essa desigualdade de tratamento entre alunos brancos e negros são atos, gestos e palavras que, para o professor ou os colegas, podem até passar despercebidos e realizados sem uma motivação consciente, mas que são sentidos pelo aluno negro/aluna negra e integram o processo de construção da identidade e da autoimagem, influenciando a autoestima e, até mesmo, o sucesso ou insucesso escolar.

Eliane Cavalleiro (2000) destaca a questão do silenciamento como um fator importante, já que expressa, dentro e fora da escola, os conflitos étnicos vividos por nossa sociedade.

O silêncio que atravessa os conflitos étnicos na sociedade é o mesmo que sustenta o preconceito e a discriminação no interior da escola [...] No espaço escolar há toda uma linguagem não-verbal expressa por meio de comportamentos sociais e disposições – formas de tratamento, atitudes, gestos, tons de voz e outras – que

transmite valores marcadamente preconceituosos e discriminatórios, comprometendo, assim, o conhecimento a respeito do grupo negro. (CAVALLEIRO, 2000, p. 98).

A negação da diversidade racial na composição da equipe de profissionais é uma realidade que persiste nos quadros educacionais. Os professores são modelos de identificação para os alunos, desta forma, é importante a presença de professores negros nas escolas para que os educandos negros possam identificar-se e sentir-se representados. Fato que não deveria acontecer apenas na escola, mas em todos os âmbitos da sociedade.

As mudanças nestes aspectos estruturais do ensino precisam ser incorporados desde a Educação Infantil, pois, considerando que muitas vezes é o primeiro contato da criança com o ambiente escolar e que as diferenças entre negros e brancos começam a ser introjetadas muito cedo, aos 2, 3, 4 anos de idade.

Esses sete elementos conjugados no ambiente escolar, segundo Cavalleiro, trazem sérias consequências aos educandos negros e brancos. Nos negros, contribuem para a construção de um sentimento de inferioridade racial, cultural, intelectual, estética, moral e de inadequação social, tais como: medo, vergonha e raiva de ser negro. Ao contrário, nos educandos brancos geram sentimentos de superioridade racial, cultural, intelectual, estética e moral e dificuldades de relacionamento com indivíduos negros, contribuindo, assim, para a formação de cidadãos racistas. Esses sentimentos contraditórios geram atitudes de competição, agressividade e violência no cotidiano escolar. Além do que, também é uma das causas da evasão escolar de parte significativa da população negra.

É difícil, senão impossível, ser feliz convivendo permanentemente com esse conflito. O resultado provável é que a criança negra sofra severamente com esse problema. Torna-se, portanto, improvável que ela consiga construir uma identidade positiva. Simultaneamente, a criança branca é levada a cristalizar um sentimento de superioridade, visto que, diariamente, recebe provas fartas dessa premissa. A escola, assim, atua na difusão do preconceito e da discriminação. (CAVALLEIRO, 2000, p. 99).

As experiências nas escolas onde se discute a temática geralmente são significativas e trazem bons resultados em prol da inclusão étnico-racial e eliminação do preconceito e do racismo. Portanto, é de suma importância a implementação da Lei nº 10.639/03, tanto nas escolas públicas quanto nas particulares.

[...] refletir sobre a questão racial brasileira não é algo particular que deve interessar somente às pessoas que pertencem ao grupo étnico/racial negro. Ela é uma questão social, política e cultural de todos(as) os(as) brasileiros(as). [...] Enfim, ela é uma questão de humanidade (GOMES, 2005a, p. 51).

Para essa transformação, tão necessária do ambiente escolar, citamos outras ações que podem contribuir, além das já mencionadas anteriormente:

* Mudanças nos Projetos Políticos Pedagógicos e das Propostas Curriculares, valorizando a Diversidade Cultural, cumprindo as disposições da Lei nº 10.639/03.

* Combate as práticas de racismo no âmbito escolar.

* Promover a presença positiva da diversidade racial na escola.

* Realizar o acompanhamento do trabalho pedagógico desenvolvido.

* Planejar ações: seminários, exposições, mostras culturais sobre o tema etc.

* Registrar e divulgar as atividades realizadas.

Sem a discussão das relações étnico-raciais, as consequências para a sociedade serão a perpetuação de ideologias carregadas de preconceitos, a formação de indivíduos racistas e, conseqüentemente, a permanência das desigualdades raciais e sociais.

Quando não refletimos seriamente sobre essa situação e, quando a sociedade não constrói formas, ações e políticas na tentativa de criar oportunidades iguais para negros e brancos, entre outros grupos raciais, nos mais diversos setores, estamos contribuindo para a reprodução do racismo. É preciso ensinar para os(as) nossos(as) filhos(as), nossos(as) alunos(as) e para as novas gerações que algumas diferenças construídas na cultura e nas relações de poder foram, aos poucos, recebendo

uma interpretação social e política que as enxerga como inferioridade. A consequência disso é a hierarquização e a naturalização das diferenças, bem como a transformação destas em desigualdades supostamente naturais. Dessa forma, se queremos lutar contra o racismo, precisamos re-educar a nós mesmos, as nossas famílias, às escolas, às(aos) profissionais da educação, e a sociedade como um todo. Para isso, precisamos estudar, realizar pesquisas e compreender mais sobre a história da África e da cultura afro-brasileira e aprender a nos orgulhar da marcante, significativa e respeitável ancestralidade africana no Brasil, compreendendo como esta se faz presente na vida e na história de negros, índios, brancos e amarelos brasileiros. (GOMES, 2005a, p. 49).

Pensar a educação na perspectiva da educação das relações raciais é estar comprometido com um projeto de sociedade, de homem e de mundo que contemplem todas as pessoas, buscando a igualdade de oportunidades, consideradas as diferenças e necessidades específicas necessárias. Considerar que muitas desigualdades e exclusões que se constituíram historicamente, só poderão ser mudadas e ressignificadas com ações específicas, alterando o curso da história.

Notas

* Pedagoga pela Universidade Federal de Santa Catarina (2002). Especialista pela Portal Faculdades. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina. Atuava como consultora educacional na Gerência de Educação da Grande Florianópolis/SC, atualmente é bolsista CAPES. Tem experiência na área de Educação, com ênfase na Educação Básica, principalmente nos seguintes temas: educação, educação básica e inclusão étnico-racial.

¹ Palestra proferida pela professora e pesquisadora Eliane Cavalleiro no II Encontro Nacional – Negros, Negras e Educação: construindo a pedagogia multirracial e popular, 11 a 13 de novembro de 2004, realizado pelo Núcleo de Estudos Negros em parceria com o MEC, em Florianópolis/SC.

Referências

BRASIL. **Lei N ° 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. D.O.U. de 10/01/2003. Altera a Lei n° 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino

a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”.
Brasília, 2003.

_____. **Lei N ° 11.645**, de 10 de março de 2008. D.O.U. 11/03/2008. Altera a Lei n° 9.394/96, modificada pela Lei n° 10.639/03, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, 2008.

_____. **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Parecer CNE/CP 3/2004, de 10 março de 2004.

CAVALLEIRO, Eliane. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar.** São Paulo: Contexto, 2000.

_____. Identificando o racismo, o preconceito e a discriminação racial na escola. In: LIMA, Ivan Costa et alii, (Org.). **Os negros e a escola brasileira.** Florianópolis: NEN, 1999.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal n° 10.639/03.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005a. (Coleção Educação para Todos)

_____. Descolonizar os currículos: um desafio para as pesquisas que articulem a diversidade étnico-racial e a formação de professores. In: Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, 14, 2008, Porto Alegre. **Anais do XIV Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino,** Porto Alegre, 2008.

_____. Educação e relações raciais: refletindo sobre algumas estratégias de atuação. In: MUNANGA, Kabengele (Org.). **Superando o Racismo na Escola**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005b.

LEITE, Fernando Eudes. Negros de Papel e Negros na História: Ponderações sobre história d'África e do Brasil. In: **Cultura Afro-Brasileira: construindo histórias**. Londrina: Idealiza Gráfica e Editora, 2007.

PASSOS, Joana Célia dos. O projeto pedagógico escolar e as relações raciais: a implementação dos conteúdos de história e cultura afro-brasileira e africana nos currículos escolares. In: SPONCHIADO, Justina Inês et al. (Org.). **Contribuições para a educação das relações étnico-raciais**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2008.

SANTA CATARINA. **Proposta Curricular de Santa Catarina: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio: Temas Multidisciplinares**. Florianópolis: COGEN, 1998.

SANT'ANA, Antônio Olímpio de. História e conceitos básicos sobre racismo e seus derivados. In: MUNANGA, Kabengele (Org.). **Superando o Racismo na Escola**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SILVA, Lúcia Helena Oliveira. História Afro-Brasileira e Africana nas Escolas. In: **Cultura Afro-Brasileira: construindo histórias**. Londrina: Idealiza Gráfica e Editora, 2007.

Abstract

Education for Racial-Ethnic Relations is a subject that is definitely on the educational diary, from the adoption of Law No. 10639/03, which addresses the issue of mandatory History and Afro-Brazilian culture in the school curriculum, and hence in changes in the organization of it. As proposed by the researcher Eliane Cavalleiro (2004), seven structural elements are listed for this analysis: 1) School curriculum; 2) Teaching training, 3) Didactic-pedagogic material, 4) Minimization of the racial problem, 5) Semantic Universe pejorative; 6) Uneven distribution of stimulus and affection; 7) Denial of racial diversity in the composition of staff. The conclusions are that these seven elements conjugate in the school environment if they are not contextualized in an inclusive ethnic-racial with significant conceptual changes, contribute to the formation of prejudiced individuals and senses and feelings of inferiority in black racial group.

Keywords: School Education. Education of Racial-Ethnic Relations. Ethnic Inclusion. Curriculum. Law nº 10.639/03